

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 478/2021	
PORTARIA 479/2021	
PORTARIA 480/2021	
PORTARIA 481/2021	
PORTARIA 482/2021	
PORTARIA 483/2021	
PORTARIA 484/2021	
PORTARIA 485/2021	
PORTARIA 486/2021	

TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E RETORNO DA SEÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2021	
--	--



PORTARIA 478/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA 478/2021.
17 DE MAIO DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **ITAMAR CUNHA SILVEIRA**, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DO CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **ITAMAR CUNHA SILVEIRA**, para a função de ASSISTENTE DO CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 17 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



PORTARIA 479/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 479/2021.
DE 18 DE MAIO DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **JOSCLEY RIOS DE OLIVEIRA**, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ENFERMAGEM DA UPA-24HS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **JOSCLEY RIOS DE OLIVEIRA**, para a função de COORDENADOR DE ENFERMAGEM DA UPA-24HS, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de maio de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 18 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 480/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 480/2021.
DE 18 DE MAIO DE 2021.**

NOMEIA O(A) SENHOR(A), **MÔNICA QUEIVE SANTOS MENDES**, PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA REGULAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE, MARCAÇÃO TRATAMENTO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor(a) **MÔNICA QUEIVE SANTOS MENDES**, para a função de COORDENADORA REGULAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE, MARCAÇÃO TRATAMENTO, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de maio de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 18 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 481/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 481/2021.
DE 18 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE DE
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO –
TFD. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o Manual Estadual de Tratamento Fora do Domicílio – TFD – da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incumbida a Equipe TFD Municipal para avaliar, julgar e aprovar os laudos médicos destinados a tratamento de paciente fora do domicílio.

Art. 2º - Nomear a Sr.^a **DARLENE FERNANDES DE ALMAIDA SANTOS**, Técnico em Secretariado; a Sr.^a **NÚBIA REGINA FREITAS PINHEIRO**, Médica; e a Sr.^a **MÔNICA QUEIVE SANTOS MENDES**, ENFERMEIRA, para compor a Comissão Municipal de Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 18 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 482/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 482/2021.
DE 18 DE MAIO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
JOSÉ JOÃO PACHECO DA SILVA. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **JOSÉ JOÃO PACHECO DA SILVA**, concursado (a) na função de **MOTORISTA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **01/05/2021 à 01/08/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 18 de maio de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 483/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 483/2021.
DE 18 DE MAIO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
ETEVALDO SOUZA MENDES. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **ETEVALDO SOUZA MENDES**, concursado (a) na função de **MOTORISTA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **01/05/2021 à 01/08/2021**, referente aos quinquênios 2015 a 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 18 de maio de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 484/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 484/2021.
DE 18 DE MAIO DE 2021.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,
GEISIANE PEREIRA DE JESUS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) Público (a) **GEISIANE PEREIRA DE JESUS**, concursado (a) na função de **AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **22/04/2021 à 27/07/2021**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2021;

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 18 de maio de 2021.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 485/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 485/2021.
DE 18 DE MAIO DE 2021.**

EXONERA A PEDIDO O (A) SENHOR (A),
**CAROLINE MELO DOS SANTOS
PINHEIRO**, DA FUNÇÃO DE
ODONTÓLOGO (A). E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) a pedido o(a) senhor(a) **CAROLINE MELO DOS SANTOS PINHEIRO**, da função de **ODONTÓLOGO (A)**, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso, Bahia, 18 de maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453

Certificação Digital: 9RWDQ8K6-UD6I0JFF-OBV7TEX-4DDFV7UO

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PORTARIA 486/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

**PORTARIA Nº 486/2021.
DE 19 DE MAIO DE 2021.**

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. E
ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Municipal para contratação de profissionais da área de saúde, para preenchimento de vagas por tempo determinado.

Artigo 2º - A Comissão que se refere o Art. 1º passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Presidente: Dayana Caribé Vilas Boas Alves
Matrícula: 1815

II- Membros: Amilton José Santos Brito
Matrícula: 7019

III- Membros: Fernando Brito de Almeida
Matrícula: 2258

Artigo 3º - O exercício das funções que envolvem o trâmite geral do processo seletivo será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso, em 19 maio de 2021.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E RETORNO DA SEÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 13.230.982/0001-50

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E RETORNO DA SEÇÃO

TOMADA DE PREÇO 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO – BAHIA, TORNA PÚBLICO AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 002/21. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE DIVERSAS RUAS (RUAS CAIÇARA, CAIÇARA II, CAIÇARA III, JOÃO DURVAL, CLERISTON ANDRADE, JOÃO FIGUEREDO E PROJETADA), INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, SICONV. FICA ABERTO PRAZO PARA RECURSO A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.**

Após a análise dos documentos apresentados pelas empresas sobre HABILITAÇÃO, sendo que a empresa A empresa **GOMES E SANTOS – CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** apresentou currículos dos profissionais sem assinatura (INDEFERIDO), não apresentou documento do técnico de segurança de trabalho (deferido); A empresa **DF ENGENHARIA E PROJETOS** não apresentou quantitativo do item de relevância PISO TÁTIL; não apresentou o anexo IV (deferido); A empresa **J MATOS EMPREENDIMENTOS** não apresentou técnico de segurança de trabalho (deferido); a empresa **J Q DE ANDRADE** apresentou currículo sem assinatura (indeferido); A empresa **A E S CONSTRUTORA EIRELI** apresentou currículo sem assinatura (indeferido) e não apresentou documento do técnico de segurança do trabalho (deferido); A empresa **CONSTRUTORA LIMA EIRELI – ME** apresentou alvará de funcionamento vencido de 2020 (deferido); A empresa **PRIME EMPREENDIMENTOS** não apresentou documento do técnico de segurança do trabalho (deferido); a empresa **J MATOS EMPREENDIMENTOS** não apresentou documento do técnico de segurança do trabalho (deferido); A empresa **DF ENGENHARIA E PROJETOS** não apresentou o anexo IV (deferido); a empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou documento do técnico de segurança do trabalho (deferido); A empresa não apresentou documento do técnico de segurança do trabalho; A empresa **J Q DE ANDRADE** A empresa não apresentou documento do técnico de segurança do trabalho (deferido).

CAPIM GROSSO, 19 DE MAIO DE 2021

**NARJARA SOUSA DE OLIVEIRA.
PRESIDENTE DA CPL**